

SECRETARIA - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

09:30H às 12:00H e das 14:00H às 17:00H

A. Afixação Pautas – 07 de agosto de 2026.

B. Pedido de reapreciação pelo aluno/Enc.Edu. – Procedimentos.

PROCEDIMENTO	PRAZOS
PEDIDO DE CONSULTA DE PROVAS FINAIS DO ENS. SECUNDÁRIO Informa-se que, após a publicação dos resultados dos exames nacionais, será disponibilizado na página da Escola um formulário eletrónico destinado ao pedido de consulta de prova. O formulário, com base no Modelo 09 JNE, poderá ser acedido através da seguinte ligação: https://forms.gle/gz5Sifbe3gK4yUDLA Os alunos (ou os respetivos encarregados de educação, quando aplicável) que pretendam consultar a sua prova deverão preencher e submeter o formulário, indicando, entre outros elementos, um endereço de correio eletrónico válido, para o qual será remetida uma cópia digitalizada da prova solicitada. Este procedimento aplica-se a todos os exames nacionais, incluindo aqueles cujas provas não integraram o processo nacional de digitalização. Recomenda-se que o endereço de correio eletrónico indicado seja cuidadosamente verificado antes da submissão do formulário, uma vez que será através desse meio que será enviada a prova para consulta. NOTA: O formulário será enviado no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação. No final da submissão do formulário receberá a confirmação da receção que servirá de recibo.	07 e 10 de agosto
ENTREGA DO PDF DA PROVA 2.12 No prazo máximo de um dia útil, após o prazo referido na NOTA do ponto anterior - devem ser facultados aos alunos os PDF das provas realizadas para o email indicado pelo requerente, incluindo o documento classificação de itens da prova.	até 11 de agosto
FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO REAPRECIAÇÃO 2.14. Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em https://www.dge.mec.pt/modelos, a disponibilizar pelas escolas nas suas páginas eletrónicas, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico disponibilizado pelas escolas, para posteriormente serem assinados para apresentação na escola. inscri.exames@esccbvr.pt 2.15. O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes ao prazo mencionado no n.º 2.12 através do Modelo 12/JNE, dirigido ao Presidente do JNE. 2.16. A validação do Modelo 12/JNE é formalizada mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento nos Serviços administrativos da Escola, até às 17.00h do dia 13 de agosto. 2.17. O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 12-A/JNE. 2.18. Quando a alegação não for redigida no Modelo 12-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto. 2.19. Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.	12 e 13 de agosto